

Director de projecto do Hospital Fernando Fonseca, de 1989 a 1995;
 Director de projecto do Hospital de Todos os Santos, de 1987 a 1989;
 Chefe de equipas de projecto, de 1977 a 1987;
 Membro de equipas de projecto, de 1975 a 1977.

Actividades complementares:

Membro do conselho de gestão e assessor do director de projecto do Hospital do Divino Espírito Santo — Ponta Delgada;
 Participação no «Seminário de alta direcção», do Instituto Nacional de Administração, em 2004;
 Diversas participações nacionais e internacionais como prelector ou formador na área da arquitectura e construção hospitalar;
 12 primeiros lugares em concursos de projecto de diversa natureza.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 22 250/2005 (2.ª série). — O Programa do Governo salienta a importância da concretização da gestão participada e descentralização do Serviço Nacional de Saúde, através da introdução de uma cultura e práticas de contratualização no sistema de saúde. Neste sentido, prevê-se a reconstituição das agências de contratualização dos serviços de saúde enquanto órgãos das administrações regionais de saúde, com intervenção activa na distribuição de recursos pelos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

Tendo em atenção os compromissos assumidos por Portugal no pacto de estabilidade e crescimento (PEC), onde se afirma a estratégia de consolidação orçamental assente primordialmente no controlo firme do crescimento da despesa, importa garantir a sustentabilidade financeira do Serviço Nacional de Saúde, eliminando desperdícios e minimizando ineficiências, o que obriga à responsabilização de todos os níveis de gestão.

As Grandes Opções do Plano para o período de 2006 a 2009 apresentam, também, como um dos objectivos estratégicos da política de saúde controlar o ritmo de crescimento da despesa do Serviço Nacional de Saúde.

Tendo em conta que, no contexto actual, existem diversas naturezas jurídicas dos hospitais que integram a rede de prestação de cuidados de saúde, importa clarificar os princípios estabelecidos na actual legislação em vigor.

Relativamente aos hospitais do sector público administrativo (SPA), a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, prevê a celebração de contratos-programa com as administrações regionais de saúde, nos quais sejam definidos os objectivos a atingir e acordados com a tutela, e os indicadores de actividade que permitam aferir o desempenho das respectivas unidades e equipas de gestão.

Por seu turno, o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dispõe que os contratos-programa terão por objecto a definição dos objectivos e metas quantitativas dos planos de actividades dos hospitais, bem como as prioridades, modalidades da prestação de cuidados, padrões de qualidade, níveis de serviço e sistemas de monitorização e avaliação de resultados.

No que respeita aos hospitais já empresarializados, os respectivos estatutos prevêem, igualmente, a celebração de contratos-programa com o Ministério da Saúde nos quais são estabelecidos os objectivos e as metas qualitativas e quantitativas, a sua calendarização, os indicadores para a avaliação do desempenho e do nível de satisfação das necessidades, bem como as demais obrigações das partes.

Para o ano económico de 2006, foi já elaborado o orçamento financeiro, a integrar no Orçamento do Estado para 2006, no respectivo capítulo «Fundos e serviços autónomos», tendo os hospitais do SPA inscrito a previsão das respectivas dotações orçamentais. Admite-se que estas possam ser revistas em alta ou em baixa, conforme o resultado das negociações em sede de contrato-programa para 2006.

Como forma de incrementar a responsabilização das administrações hospitalares importa agora estabelecer as regras da negociação, celebração e acompanhamento da execução dos contratos-programa acima mencionados, bem como a calendarização das fases necessárias à sua concretização.

Após esta tarefa, admite-se a revisão do orçamento, de modo a evitar as consequências de grandes diferenças entre orçamento financeiro e económico. Na verdade, não obstante as diferenças conceptuais, ambos os orçamentos devem convergir, por forma a minimizar a diferença entre a dotação e a verba necessária para executar a actividade planeada, fonte de desresponsabilização das administrações.

Face ao exposto, e atendendo às atribuições das administrações regionais de saúde (ARS), designadamente através das Agências de Contratualização dos Serviços de Saúde (ACSS), às atribuições do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) e às

competências da unidade de missão Hospitais SA (UMHSA), determinar o seguinte:

1 — Até ao final do mês de Outubro cada hospital procede à análise/negociação interna da sua actividade para 2006.

2 — Todos os acréscimos de actividade, nomeadamente os que resultem da criação de novos serviços, devem ser justificados e validados pelas respectivas ARS, com base em critérios de necessidade imperiosa para as populações.

3 — Em 2006 pretende-se a consolidação da actividade hospitalar; neste sentido, a mesma não poderá exceder a estimada para 2005, tendo por base os nove meses de actividade já desenvolvida.

4 — O número anterior será objecto de validação e análise na fase da negociação/contratualização do contrato-programa, tendo em conta os respectivos custos e ganhos de eficiência.

5 — Até 31 de Outubro cada hospital traduz a análise/negociação ocorrida no n.º 1, elaborando o plano de desempenho para 2006, de acordo com o modelo a remeter pela ACSS.

6 — Os documentos referidos no número anterior devem ser remetidos para a ACSS, para o IGIF e ainda, no caso dos hospitais sociedades anónimas, para a UMHSA, no prazo indicado.

7 — A negociação dos contratos-programa para 2006 faz-se entre cada hospital do SPA e a ACSS da respectiva ARS, com o apoio do IGIF, devendo estar concluída em 15 de Dezembro de 2005.

8 — A negociação dos contratos-programa a celebrar com os hospitais sociedades anónimas faz-se entre cada hospital e a ACSS da respectiva ARS, com acompanhamento da UMHSA e do IGIF, devendo estar igualmente concluída em 15 de Dezembro de 2005.

9 — Aos contratos-programa são anexados os documentos referidos no n.º 4, comprovativos da sustentabilidade económica, devendo os referidos contratos ser-me submetidos, para efeitos de homologação, até 30 de Dezembro de 2005, sendo depois tornados públicos nos sítios da Internet dos respectivos hospitais, ACSS, IGIF e UMHSA.

10 — O acompanhamento para a avaliação da execução dos contratos-programa faz-se através dos seguintes mecanismos de monitorização e controlo numa perspectiva clínica e numa perspectiva económico-financeira:

Monitorização da actividade clínica constante dos contratos-programa, através das ACSS, quer para os hospitais do SPA quer para os hospitais sociedades anónimas;

Auditorias clínicas periódicas a realizar pelas ACSS à actividade contratada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;

Monitorização e análise mensal dos custos e dos desvios face ao orçamentado e face ao período homólogo e recomendação de medidas concretas de correcção, através das ACSS e, no caso dos hospitais sociedades anónimas, da UMHSA, e consolidação desta informação por parte do IGIF;

Monitorização e controlo mensal da facturação à actividade contratada, através do IGIF;

Auditorias de gestão à actividade contratada, incluindo os programas verticais, através do IGIF.

11 — As recomendações das auditorias efectuadas no número anterior deverão, também, ser objecto de acompanhamento por forma a garantir a sua implementação.

12 — No âmbito da estratégia para o Serviço Nacional de Saúde, devem ser adoptados os seguintes objectivos por parte de todas as entidades envolvidas:

Planear a relação da oferta/procura dos cuidados de saúde (ACSS);

Criar uma base de dados nacional e regional, disponibilizando informação sobre a execução dos contratos-programa e sobre os futuros compromissos plurianuais (ACSS — regional, UMHSA — regional e consolidação nacional pelo IGIF);

Acompanhar o orçamento constante do plano de desempenho fixando *plafonds* e avaliando o impacto orçamental das novas medidas propostas pelos hospitais (ACSS, UMHSA e IGIF);

Monitorizar os objectivos a atingir no curto e médio prazos, de forma quantificada, ligando gradualmente o *plafond* orçamental à realização desses objectivos (ACSS e UMHSA e consolidação da informação por parte do IGIF);

Avaliar a eficiência, a produtividade e a qualidade da actividade desenvolvidas (ACSS e UMHSA);

Fomentar a orçamentação por programas, inseridos na estratégia do Plano Nominal de Saúde, possibilitando a visualização transversal dos custos e a avaliação do cumprimento de cada programa, de acordo com orientações do Alto-Comissariado da Saúde (ACSS e UMHSA).

13 — De forma a garantir que o processo estabelecido nos números anteriores decorra de forma articulada, é criado um grupo de trabalho

cujos coordenadores serão designados por mim e compostos por representantes das ARS, da UMHSA e IGIF.

3 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9322/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado através da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, torna-se pública a lista de afectação dos candidatos aos locais de estágio em resultado do concurso de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de psicologia clínica, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, alterado pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

Lista nominal de candidatos	Lista de colocação
Cláudia Isabel Falco Pereira	Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Inês Vieira Antunes de Pina Cabral.	Hospital de D. Estefânia.
Madalena de Paiva Gomes	Hospital de D. Estefânia.
Maria João Pina de Moraes de Sousa e Brito.	Hospital de Miguel Bombarda.
Carla Etelvina Pinelo Mariz	Hospital de Miguel Bombarda.
Maria João Varandas dos Santos	Hospital de Egas Moniz, S. A.
Maria Raquel Torres de Lima do Vale Carvalho.	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Ana Mónica Morgado Mendes Dias.	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Artur Miguel Trigo Cândido da Silva de Jesus.	Hospital de Júlio de Matos.
Mónica Pais Barbosa de Araújo Rodrigues.	Hospital de Júlio de Matos.
Joana Duarte Rodrigues Pereira	Hospital de Júlio de Matos.
Rita Figueiredo Dias Marta	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Tiago Heleno Mendes	Hospital Psiquiátrico do Lorbão.
Daniel Paulino Rosa Horta	Hospital Psiquiátrico do Lorbão.
Filipa Margarida Gonçalves Baptista da Silva.	Centro de Saúde da Batalha.
Nuno Miguel Ramalho Correia Simões Alves.	Centro de Saúde do Algueirão.
José Pedro de Figueiredo Xavier Sequeira.	Centro de Saúde da Parede.

29 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Direcção-Geral da Saúde

Rectificação n.º 1765/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8776/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, rectifica-se que, no seu n.º 5, onde se lê «Conteúdo funcional — o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro» deve ler-se «Conteúdo funcional — o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro» e, no seu n.º 11, onde se lê «o júri do concurso pertence ao quadro da DGS.» deve ler-se «o júri do concurso tem a seguinte composição:».

10 de Outubro de 2005. — Pela Chefe de Repartição, a Chefe de Secção, *Sofia Serra*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 9323/2005 (2.ª série). — Para conhecimento publica-se a lista de classificação final do concurso n.º 1/2005 para enfermeiro (nível 1), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em

6 de Outubro de 2005, após confirmação da Direcção-Geral do Orçamento em 28 de Setembro de 2005:

	Valores
1.º António Pedro Martins Simões Carvalho — a)	19,9455
2.º Frederico Moraes Domingues — b) e c)	19,9455
3.º Catarina Isabel dos Santos Rodrigues — b) e c)	19,9455
4.º Ana Maria Martins Figueiredo — b) e c)	19,9455
5.º Carla Marisa Antunes Rodrigues — b) e c)	19,9455
6.º Maria Manuela Martins Domingues	19,9455
7.º Alexandra Isabel Alves Matias	19,9409
8.º Rute Isabel dos Santos Henriques Serra	19,9364
9.º Regina da Conceição Antunes Martins	19,9300
10.º Maria da Conceição Santos Coimbra	19,9218
11.º Sónia Margarida Matias Pimental	19,9182
12.º Sónia Filipe Baltazar	19,9164
13.º Ana Sofia Rodrigues Marques	19,9118
14.º Catarina Alexandra R. Faria Lobão	19,9045
15.º Fernando Jorge Almeida da Costa	19,8886
16.º Nuno Filipe Lage Alves	19,8545
17.º Helena Maria Mourão Felizardo	19,8427
18.º Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto	19,8364
19.º Sílvia de Almeida Rocha	19,8314
20.º Rosa Helena Braga Ferreira	19,8273
21.º Ana Rita Guedes Santos	19,8236
22.º Carla Alexandra Ribeiro da Silva	19,8141
23.º Maria José Garcia Goularte — a)	19,7636
24.º Ana Luísa Filipe Martins	19,7636
25.º Joana Filipa Correia Marçal	19,7618
26.º Andrea Liliana Carvalho M. Barreiras	19,7591
27.º Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues	19,7491
28.º Tiago João Fonseca Dias Ferreira	19,7477
29.º Cristiana Margarida Correia Vital	19,7455
30.º Ana Rosa Vicente Loureiro	19,7423
31.º Georgina Mota Gaspar	19,7405
32.º Maria Helena Correia de Almeida	19,7373
33.º Vénia Carolina Querido Marques Almeida	19,7350
34.º Sandra Cristina Dias da Cunha	19,7341
35.º Maria do Rosário Pina Guedes	19,7318
36.º Patrícia Alexandra Figueiredo Ramos	19,7314
37.º Gabriel Gomes Martins	19,7282
38.º Angélica Maria Silva Lima	19,7227
39.º Carla Patrícia Lopes da Costa	19,7205
40.º Catarina Isabel Geraldo Borges	19,7073
41.º Edite Susana Trindade Santos	19,7036
42.º Margarida Maria Ramos Cascão Rovira — a)	19,6727
43.º Sandra Isabel Rodrigues Gaspar — c)	19,6727
44.º Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa — c)	19,6727
45.º Neli Jacinto Leitão Bastos — c)	19,6727
46.º Fernanda Maria da Silva Nunes — c)	19,6727
47.º Célia Maria Carvalho Silva Vale — b)	19,6718
48.º Ana Susete da Costa Coelho	19,6718
49.º Maria Pedro Queirós de Azevedo Erse	19,6645
50.º Jorge Miguel Dias Henriques — b)	19,6636
51.º Sandra Marisa Monteiro Alves	19,6636
52.º Alexandre Filipe Ferreira Vaz	19,6627
53.º Susana Isabel da Silva Oliveira	19,6618
54.º Carlos Rodrigo Neves Madeira S. Quintal	19,6616
55.º Francisco Teixeira Cardoso	19,6609
56.º Dina Marisa Mamada Simão	19,6600
57.º Isalino António Sequeira Rodrigues	19,6582
58.º Rui Filipe Lourenço da Cunha	19,6545
59.º Jorge Miguel Lopes Pascoal	19,6486
60.º Paulo Alexandre da Silveira Lourenço — b)	19,6455
61.º Carla Sofia Costa Santos	19,6455
62.º Artur Rodrigues Simões	19,6423
63.º Rui Manuel Miranda de Almeida	19,6400
64.º Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira — a)	19,6382
65.º Mariana Sofia Pinto da Silva	19,6382
66.º Rute Marisa Lopes Sério Seco	19,6317
67.º Nuno Roberto dos Santos Pires	19,6264
68.º Natividade José Marques Brenha V. Martins	19,6245
69.º Adelino Manuel Granja Jesus Costa	19,6241
70.º Alexandra Manuela Reis da Luz	19,6227
71.º Pedro Nuno Vieira Santos Ferreira	19,6145
72.º Ana Cristina Gabriel de Almeida	19,6068
73.º Maria Alexandra da Silva Moreira	19,5818
74.º Susana Catarina de Oliveira Simões	19,5800
75.º Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar	19,5782
76.º Marisa Manuela Baptista dos Santos	19,5764
77.º André Tiago Madeira Pires — c)	19,5659
78.º Jorge Daniel Neto Façanha	19,5659
79.º Marco Paulo Gonçalves Salvador	19,5655
80.º Maria João Cristóvão Domingues	19,5645
81.º Sandra Raquel Gomes Tomas	19,5591